

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICO, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CARLOS VINICIUS BARBOSA MEDRADO 05096377520, CNPJ nº 40.759.819/0001-51**, para prestação dos serviços de engenharia para construção de muro para delimitar área da antena da TV digital na sede do município de Boa Vista do Tupim, de acordo com proposta apresentada no processo de Dispensa de Licitação 090/2022, pelo valor total de valor de **R\$ 24.798,92 (cinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**, com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato e ordem de serviço. Boa Vista do Tupim, 23 de novembro de 2022. Helder Lopes Campos - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 443/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, torna público que firmou contrato nº 443/2022 com a empresa **CARLOS VINICIUS BARBOSA MEDRADO 05096377520, EPP, CNPJ nº 40.759.819/0001-51**, para prestação de serviços de engenharia para construção de muro para delimitar área da antena da TV digital na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 24.798,92 (cinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**, com prazo de execução em até 60 (sessenta) dias, cujo contrato terá duração pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.06.01 2014 44.90.51.00 00. Boa Vista do Tupim, 25 de novembro de 2022. Assinam pela empresa Carlos Vinicius Barbosa Medrado e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.